

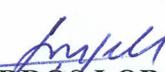


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1037, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo 23065.020670/2009-30, resolve:

Homologar os atos praticados por VALMIR DE ALBUQUERQUE PEDROSA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 2206533, no exercício da função de Vice-Diretor do Centro de Tecnologia, código FG-01, a partir de 21.09.2009, até que seja efetivada sua designação em Diário Oficial.


EURICO DE BARRÓS LOBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 16 / 10 / 09